Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 260/96 Proc.

AUTOR: Mario Gamêro

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de que seja construida na Rua Brasí-/ lia, próximo do parque de diversões alí existente,/ um redutor de velocidade, com o intuíto de obrigar/ os motoristas desavisados, que imprimem alta velocidade a seus veículos, a diminuir a velocidade, pois as crianças que procuram o parque para brincarem / são obrigadas a cruzar a rua, o que com isso ou com o obstáculo, receberiam uma proteção.

Sala das Sessões

em 22/04/96

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20365
22/ 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 716/96